



# Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE**  
**NOBREZA**  
**RIQUEZA**  
**PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00  
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br  
www.assaí.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 231/2019 – de 13 de maio de 2019

**SUMULA:** PRORROGA POR IGUAL PERÍODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 072/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada na solicitação de Protocolo Administrativo nº 3585/2019 de 10 de maio de 2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que se manifesta pelo elastecimento movido pela necessidade de conclusão de procedimentos internos e externos e que o prazo inaugural seria exíguo para conclusão do procedimento;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, designada pela Portaria nº 072/2019, em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante do Ofício formulado e protocolado através do Protocolo Administrativo nº 3585/2019 de 10 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do ultimo dia de prazo para encerramento dos trabalhos, projetando-se a data futura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 13 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/05/19, Edição nº 1505

**ACÁCIO SECCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura